

ATA DE REUNIÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N°: 002/2016

Às 13:30h do dia vinte de junho dois mil e dezesseis, reuniu-se na sede da Confederação Brasileira de Judô situada na Avenida 20 de Janeiro, s/nº, Terminal 1, Setor C, 3º Piso, Aeroporto Internacional Tom Jobim, Ilha do Governador, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.941-570, a Comissão especial de Licitação, composta por: Carlos Renato Araújo de Farias, presidente e membros: Ana Carolina Hastenreiter da Fonseca Piancó e Tássia Sabrina Martins Rosa, conforme Ato do Presidente N°: 006/2016, de acordo com as exigências do convênio 812666/2014 firmado entre a CBJ e o Ministério dos Esportes. O advogado da Confederação, Dr. Luciano Hostins acompanhou o certame via skype. Reuniram-se os acima nominados **para recebimento e abertura das propostas referentes à Tomada de Preços nº 002/2016, do tipo Técnica e preço**, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de **serviços médicos** (para a prestação de serviço de 1 (um) médico), contratação de empresa prestadora de serviços de profissionais de educação física (2 (dois) profissionais de auxiliares técnicos) e contratação de empresa prestadora de serviços de profissional de educação física (1 (um) profissional preparador físico) através de pessoa jurídica. Compareceu a seguinte empresa para o **Lote 01**, assim representada: **1) MS Medical Services Ltda., CNPJ: 17.357.333/0001-75, representada por seu sócio Mateus Saito, CPF: 164.642.528-60**, conforme consta dos credenciamentos, que fará parte do processo. Compareceu a seguinte empresa para o **Lote 02**, assim representadas: **2) JOMA Treinamento e Consultoria Esportiva Ltda., CNPJ: 24.616.319\0001-04, representada por seu sócio Marcus Fábio Agostinho, CPF: 271.749.868-03**, conforme consta dos credenciamentos, que fará parte do processo. Compareceu a seguinte empresa para o **Lote 03**, assim representada: **3) Katsuragi Preparação e Atividade Física Ltda-EPP, CNPJ: 24.895.319/0001-90, representada por seu sócio Alexandre Tsuyoshi Katsuragi, CPF: 251.234.528-93**, conforme consta dos credenciamentos, que fará parte do processo. As empresas acima nominadas apresentaram dentro do prazo estabelecido pelo edital os envelopes devidamente lacrados contendo a documentação de habilitação (envelope 01), proposta técnica (envelope 02) e preço (envelope 03). Iniciados os trabalhos, a Comissão abriu os envelopes de número 01 contendo os documentos de habilitação, tendo sido todos os documentos de habilitação e respectivo envelope rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas participantes do certame. Com referência ao **Lote 01**, a empresa **MS Medical Services Ltda** não apresentou os seguintes documentos: certidão negativa de débitos previdenciários e às de terceiros, conforme estabelecido no item 8.5.2 V.a do edital; certidão negativa de inscrição na dívida

ativa da união, conforme item 8.5.2.V.b do edital; prova de regularidade perante a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, conforme item 8.5.2.V.c do edital; prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante (tributos mobiliários), conforme item 8.5.2.V.c do edital; prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), conforme item 8.5.2.VI do edital; certidão de registro e regularidade no conselho profissional da PJ, conforme item 8.5.5 I do edital. Com referência ao **Lote 02**, a empresa **2) JOMA Treinamento e Consultoria Esportiva Ltda.** apresentou toda a documentação referente à fase de habilitação em acordo com o edital. Com referência ao **Lote 03**, a empresa **Katsuragi Preparação e Atividade Física Ltda-EPP** não apresentou os seguintes documentos: cópia autenticada do contrato social no credenciamento, certidão de registro e regularidade no conselho profissional PJ, conforme item 8.5.5 I do edital; certidão de registro e regularidade no conselho profissional do profissional, conforme item 8.5.5 II do edital. Assim nos termos do Art.48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, a comissão decidiu fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para que a empresa **MS Medical Services Ltda (Lote 01)** apresente os documentos exigidos nos itens 8.5.2.V.a, 8.5.2.V.b, 8.5.2.V.c, 8.5.2.VI e 8.5.5.I e **Katsuragi Preparação e Atividade Física Ltda-EPP (Lote 02)** apresente os documentos exigidos nos itens 8.5.5.I e 8.5.5 II, quando então a comissão se reunirá para decidir sobre a questão. Os envelopes referentes as propostas técnicas (envelope de nº 2) e de preço (envelope de nº 3) das empresas **MS Medical Services Ltda.** e **Katsuragi Preparação e Atividade Física Ltda-EPP** ficarão de posse da CBJ até a data fixada para que estas entreguem a documentação pendente. Passada a fase de habilitação, foi aberta a proposta Técnica constante do envelope de número 2 da empresa **JOMA Treinamento e Consultoria Esportiva Ltda. (Lote 02)**, que foi a única empresa habilitada na primeira fase do processo referente à habilitação jurídica. Com referência ao **Lote 02**, a empresa **JOMA Treinamento e Consultoria Esportiva Ltda.** apresentou os seguintes prestadores de serviços com os seguintes documentos: O Sr. Marcus Fábio Agostinho para a função de auxiliar técnico, que apresentou os seguintes documentos: certificado de pós-graduação Lato Sensu em Treinamento Desportivo do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas e diploma de mestre em ciências de educação física em estudos do esporte da Universidade de São Paulo – Escola de Educação Física e Esporte, certificado de participação em workshop de Estatística do Centro de Estudos do Laboratório de Aptidão Física de São Caetano do Sul, certificado do VI Encontro Internacional – Esporte e Atividade Física do Instituto Phorte Educação referente ao Curso de Capacitação Profissional em Preparação Física para Atletas de Esportes de Combate, certificado do VI Encontro Internacional – Esporte e Atividade Física do Instituto Phorte Educação referente ao Curso de Treinamento Funcional e Core Training, certificado do VI Encontro Internacional – Esporte e Atividade Física do Instituto Phorte Educação referente ao Curso de Periodização Esportiva para Crianças e Adolescentes, certificado de curso de Treinamento Desportivo no Instituto de Reciclagem e



Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Federation
cbj.com.br

Aperfeiçoamento Profissional da Universidade Nacional de Cultura Física, Desportos e Turismo da Federação Russa, desta forma comprovando a documentação necessária para o critério de formação técnico-acadêmica; declaração de experiência profissional emitida pela Prefeitura de Cotia – Estado de São Paulo, comprovando a participação em equipes Multidisciplinares do desporto como auxiliar técnico de Judô; declaração de experiência profissional emitida pela CBJ, comprovando participação como auxiliar técnico de Judô visando eventos nacionais e internacionais em eventos oficiais da CBJ e FIJ, declaração de experiência profissional emitida pela CBJ, comprovando participação como Auxiliar Técnico de Judô em Estágio ou Treinamento de Campo Internacional; declaração de domínio de língua do profissional conforme Anexo IX do edital, comprovando o domínio de língua inglesa para o critério de domínio de língua estrangeira, com pontuação total de 21,41 pontos, atingindo os critérios para sua aprovação; O Sr. José Alfredo Olivio Júnior para a função de auxiliar técnico, que apresentou os seguintes documentos: certificado de pós-graduação lato sensu em Treinamento Esportivo do Centro Universitário Hermínio Ometto, diploma de mestre em Educação Física da Universidade Metodista de Piracicaba, certificado do 3º Congresso Científico em Uniararas – 2º Congresso de Iniciação Científica PIBIC-CNPq e 1º Encontro Internacional sobre Envelhecimento intitulado “Preparação Desportiva de longo Prazo no Judô uma visão dos Técnicos” realizado no Centro Universitário Hermínio Ometto, desta forma comprovando a documentação necessária para o critério de formação técnico-acadêmica; declaração de atestado de capacidade técnica emitido pela CBJ, comprovando a participação em equipes Multidisciplinares do desporto como auxiliar técnico de Judô; declaração de experiência profissional emitida pela CBJ, comprovando participação como auxiliar técnico de Judô visando eventos nacionais e internacionais em eventos oficiais da CBJ e FIJ; declaração de experiência profissional emitida pela CBJ, comprovando participação como Auxiliar Técnico de Judô em Estágio ou Treinamento de Campo Internacional; declaração de domínio de língua do profissional conforme Anexo IX do edital, comprovando o domínio de língua inglesa para o critério de domínio de língua estrangeira, com pontuação total de 14,5 pontos, atingindo os critérios para sua aprovação. Passada a fase de abertura da proposta de técnica referente ao **Lote 02** e aprovação de todos os profissionais apresentados, procedeu-se a abertura do envelope de preço. Com referência ao **Lote 02** a empresa **JOMA Treinamento e Consultoria Esportiva Ltda.** apresentou valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, sendo o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada profissional Auxiliar Técnico, totalizando o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) pelo período de 9 (nove) parcelas. Desta forma, estando de acordo com o Edital e face à habilitação, restou o seguinte vencedor do certame: **Lote 02: JOMA Treinamento e Consultoria Esportiva Ltda.** Sendo assim, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta reunião, determinando que fosse



Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

lavrada a presente ata que sendo a expressão da verdade, foi lida e tida conforme por todos os presentes, sendo por estes assinadas.


Ana Carolina Hastenreiter da Fonseca Piancó

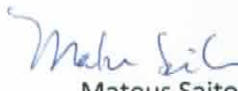
Membro


Carlos Renato Araújo de Farias
Presidente da CEL


Tássia Sabrina Martins Rosa

Membro


Marcus Fábio Agostinho
**Sócio da JOMA Treinamento e Consultoria Esportiva
Ltda**


Mateus Saito
Sócio da MS Medical Services Ltda


Alexandre Tsuyoshi Katsuragi
**Sócio da Katsuragi Preparação e Atividade Física
Ltda-EPP**